

Órgão Oficial do  
Município criado pela Lei  
Municipal nº. 81, de 02 de  
dezembro de 1974.

Publicado no Diário  
Oficial do Estado em 14  
de dezembro de 1974.

# MENSÁRIO OFICIAL



ANO MMXVII

PUXINANÃ – PARAÍBA

FEVEREIRO/2017

Nº. 01



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 64 /2017

Em 06 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - COLCAR À DISPOSIÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, pelo período de 01(um) ano, COM ÔNUS para este Município, a Servidora EVANILZA GARCIA FERRAZ, matrícula nº201643, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, considerando a PERMUTA com a Servidora do Município de Boa Vista MERES CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 0654, ocupante do cargo de professora, objeto do Ofício nº 012/2017, da Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 65/2017

Em 06 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor PATRICIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, RG 1813539 SSP/PB, CPF 991750024-34, para o cargo de COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os efeitos pecuniários a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 66/2017

Em 06 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor LUCAS GURGEL LOPES, RG 304663 SSDS/PB, CPF 059.486.944-70, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DO PREFEITO, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os efeitos pecuniários a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, REGISTRESE E PUBLIQUESE.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,  
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 67/2017

Em 06 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora PATRÍCIA ALBUQUERQUE DA NÓBRIGA, RG 2256683 SSP/PB, CPF 009.498.824-29, para o cargo de SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os efeitos pecuniários a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, REGISTRESE E PUBLIQUESE.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,  
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 68/2017

Em 06 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora ALESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO DOS SANTOS, RG 2.563.681 – 2 VIA SSP/PB, CPF 048.567.954-06, para o cargo de ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO ADJUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, desta Edilidade.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os efeitos pecuniários a 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,  
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
PREFEITO

PORTARIA Nº 69/2017

Em 06 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o **Senhor NICODEMOS IDALINO DA SILVA, RG 882464 SSP/PB, CPF 397.584.194-04, para o cargo de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, desta Edilidade.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os efeitos pecuniários a 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,  
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 70/2017

Em 06 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor HUGO GALDINO CAVALCANTE, RG 3147073 SSP/PB, CPF 061.198.584-58, para o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os efeitos pecuniários a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,  
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 71/2017

Em 06 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Senhor JOSE ADELINO DE LIMA FILHO, RG 3028117 SSP/PB, CPF 058.021.844-93, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os efeitos pecuniários a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,  
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 72/2017

Em 06 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor JOZENILDO DOS SANTOS LIMA, RG 1648874 SSP/PB, CPF 978.514.184-53, para o cargo de provimento em comissão de ACESSOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os efeitos pecuniários a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,  
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 73/2017

Em 06 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor FLAVIO JOSE NASCIMENTO SILVA, RG 2184150 SSP/PB, CPF: 024.147.044-70, para o cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os efeitos pecuniários a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,  
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 74/2017

Em 06 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora JOSILENE VICENTE DOS SANTOS, RG 2.032.066 SSP/PB, CPF 037.268.564-12, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO TITULAR DA SECRETARIA DE SAÚDE, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os efeitos pecuniários a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,

EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS CONTÁBEIS, CONSULTORIA, IMPRESSÃO E GERAÇÃO DOS SAGRES CONTÁBIL PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Puxinanã: PROGRAMÁTICA – 01.031.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Puxinanã e:

CT Nº 00001/2017 - 06.02.17 - TALLES HERMINIO SANTOS-ME - R\$ 33.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS CONTÁBEIS, FINANCEIRO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS CONTÁBEIS, CONSULTORIA, IMPRESSÃO E GERAÇÃO DOS SAGRES CONTÁBIL PARA O EXERCÍCIO DE 2017. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TALLES HERMINIO SANTOS-ME - R\$ 33.000,00.

Puxinanã - PB, 06 de Fevereiro de 2017.  
SÉRGIO SILVA FIGUEIREDO - Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
GABINETE DO PRESIDENTE

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

**PORTARIA 006/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, ASSIM COMO DO REGIMENTO INTERNO.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Vera Lúcia Ferreira da Rocha inscrito no CPF 028.660.264-46, para exercer o Cargo em comissão de ASSESSORA DE IMPRENSA desta Câmara municipal.

Art. 2º - Este Ato se fundamenta no Art. 21, inciso III, Letra “A” do Regimento Interno da Câmara, assim como a Lei Complementar Nº 003, de 26 de novembro de 2000.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor à partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições e contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Puxinanã –PB, 01 de fevereiro de 2017.

  
Sergio Silva Figueiredo  
Presidente

RECEBIDO  
EM 01/02/17  
Marilene Tave

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ  
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58.115-000  
Fones: (83) 3380-1007- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 010/2017.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS FERIADOS MOMESCOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Puxinanã – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso III do art. 65 da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o feriado do dia 28 de fevereiro de 2017, alusivo a Carnaval, esse que recai numa terça-feira;

**RESOLVE:**

Art. 1º -Decretar ponto facultativo para os servidores públicos do município nos dias **27/02 (segunda-feira) e 01/03 (quarta-feira)**, em razão dos festejos carnavalescos.

**Parágrafo Único** - Os serviços essenciais, como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Puxinanã/PB, 23 de fevereiro de 2017.

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
GABINETE DO PRESIDENTE

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

**PORTARIA 005/2017**

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear como pregoeiro e como membros da equipe de apoio para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão desta Casa Legislativa Municipal, os senhores abaixo relacionados.  
Pregoeiro:

Hélio Rodrigues Pereira

Art. 2º -Ficam designados como membros da equipe de apoio do pregoeiro os servidores abaixo relacionados:

Elânia Rosa de Sousa Galdino  
Ozana Silva Francisco  
Aroldo Sousa Costa

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Cumpra-se.

Puxinanã –PB, 02 de fevereiro de 2017.

  
Sergio Silva Figueiredo  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ  
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58.115-000  
Fones: (83) 3380-1007- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80





Prefeitura Municipal de Puxinanã  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0008/2017

Em, 3 de Janeiro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0552, de 16 de Novembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 697.000,00 (Seiscentos e Noventa e Sete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.060 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL-FMAS**

08	243	0122	2027	MANUTENCAO DAS ATIV.DA DIR. CRIANCA E ADOLESCENTE	
0000228	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00
				Total da Ação	85.000,00
				Total da Unidade Orçamentaria	85.000,00

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE - FMS**

10	302	0210	2043	PROGRAMA SAUDE BUCAL / OUTROS	
0000331	3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	612.000,00
				Total da Ação	612.000,00
				Total da Unidade Orçamentaria	612.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>697.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Amulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 697.000,00 (Seiscentos e Noventa e Sete Mil Reais), como segue:

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE - FMS**

10	302	0210	1010	CONSTRUCAO DE POSTO OU UN DE SAUDE E MANUTENCAO	
0000266	4490.51	99	02	Obras e Instalações	109.900,00
				Total da Ação	109.900,00

10	512	0611	1012	CONST.AMPLE REST. DE ESGOTOS/GALERIAS E FOSSAS	
0000271	4490.51	99	51	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00

10	605	0611	1014	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	
0000274	4490.51	99	02	Obras e Instalações	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00

10	301	0210	1044	ACADEMIA DE SAUDE	
0000276	4490.51	99	14	Obras e Instalações	212.100,00
				Total da Ação	212.100,00

10	301	1004	1045	CONST. E REFORMA DO MATADOURO PUBLICO	
0000277	4490.51	99	02	Obras e Instalações	150.000,00
				Total da Ação	150.000,00



Prefeitura Municipal de Puxinanã  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

10	301	1004	1046	CONST. E AMPL. DO ACOUGUE PUBLICO	
0000278	4490.51	99	02	Obras e Instalações	80.000,00
				Total da Ação	80.000,00
				Total da Unidade Orçamentaria	612.000,00
				<b>02.070 SECRETARIA DE AGRICULT., IRRIGACAO E ABASTECIMENTO</b>	
20	608	0645	1047	CONST. DE CURRALDEST. A FEIRA DE ANIMAIS	
0000365	4490.51	99	00	Obras e Instalações	85.000,00
				Total da Ação	85.000,00
				Total da Unidade Orçamentaria	85.000,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>697.000,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>697.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Felipe Gurgel Coutinho*  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
PREFEITO